

Legislação fiscal

IVA – alteração ao Código do IVA e do RITI

[Decreto-Lei n.º 134/2010. D.R. n.º 249, Série I de 2010-12-27](#)

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Altera o Código do IVA e o Regime do IVA nas Transacções Intracomunitárias, ao abrigo da autorização legislativa constante do artigo 129.º da [Lei n.º 3-B/2010](#), de 28 de Abril, e transpõe o artigo 3.º da Directiva n.º [2008/8/CE](#), do Conselho, de 12 de Fevereiro, a Directiva n.º [2009/69/CE](#), do Conselho, de 25 de Junho, e a Directiva n.º [2009/162/UE](#), do Conselho, de 22 de Dezembro.

Orçamento do Estado para 2011

[Lei n.º 55-A/2010. D.R. n.º 253, Suplemento, Série I de 2010-12-31](#)

Assembleia da República

Orçamento do Estado para 2011.

Salientamos as principais alterações:

IRC:

A dedutibilidade dos créditos considerados incobráveis fica dependente da existência de prova de comunicação ao devedor do reconhecimento do gasto para efeitos fiscais, o qual deve reconhecer aquele montante como proveito para efeitos de apuramento do lucro tributável.

Alteração das taxas de tributação autónoma.

O imposto liquidado nos termos do artº 90º líquido das deduções previstas não pode ser inferior a 90% do montante que seria apurado se o sujeito passivo não usufruísse de benefícios fiscais.

As sociedades comerciais que deduzam prejuízos fiscais em dois períodos de tributação consecutivos, no terceiro ano, a dedução fica dependente da certificação legal das contas por revisor oficial de contas, nos termos e condições a definir por portaria do Ministro das Finanças.

IRS

Actualização dos escalões de rendimentos tributáveis

Alteração deduções à colecta e benefícios fiscais

IVA

Aumento da taxa normal do IVA para 23% no continente e 16% nas regiões autónomas.

Alteração da lista I anexa ao CIVA.

Revogação de algumas verbas das listas I e II anexas ao CIVA.

Imposto selo:

Eliminada a exigência de estipulação de um prazo inicial não inferior a um ano para efeitos de isenção dos empréstimos efectuados por sócios com características de suprimentos.

IRC

Nova declaração modelo 22

[Declaração n.º 245/2010. D.R. n.º 252, Série II de 2010-12-30](#)

Ministério das Finanças e da Administração Pública - Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Declaração periódica de rendimentos - Modelo 22, Anexos A, B e C e Instruções

IRS

Novos impressos

[Portaria n.º 1303/2010. D.R. n.º 246, Série I de 2010-12-22](#)

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Aprova os modelos de impressos a que se refere o n.º 1 do artigo 57.º do Código do IRS

[Declaração de Rectificação n.º 39/2010. D.R. n.º 251, Série I de 2010-12-29](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Centro Jurídico

Rectifica a [Portaria n.º 1303/2010](#), de 22 de Dezembro, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, que aprova os modelos de impressos a que se refere o n.º 1 do artigo 57.º do Código do IRS, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 246, de 22 de Dezembro de 2010

[Portaria n.º 1331/2010. D.R. n.º 253, Série I de 2010-12-31](#)

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Aprova as instruções de preenchimento da declaração modelo n.º 39, «Rendimentos e retenções a taxas liberatórias», aprovado pela [Portaria n.º 454-A/2010](#), de 29 de Junho

[Portaria n.º 1298/2010. D.R. n.º 245, Série I de 2010-12-21](#)

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Aprova as instruções de preenchimento da declaração modelo n.º 10 do IRS e do IRC

IMI - Valor médio de construção

[Portaria n.º 1330/2010. D.R. n.º 253, Série I de 2010-12-31](#)

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Fixa o valor médio de construção por metro quadrado para vigorar em 2011

PEC 2010-2013

[Decreto-Lei n.º 137/2010. D.R. n.º 250, Série I de 2010-12-28](#)

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Aprova um conjunto de medidas adicionais de redução de despesa com vista à consolidação orçamental prevista no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) para 2010-2013. Estabelece normas relativas ao abono de ajudas de custo e de transporte (reduz o montante das ajudas de custo e outros abonos aos funcionários públicos e em consequência os limites para efeitos de isenção em IRS).

Outra Legislação de interesse económico e financeiro

Indemnizações compensatórias

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 96/2010. D.R. n.º 240, Série I de 2010-12-14](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova, para o corrente ano, a distribuição das indemnizações compensatórias pelas diferentes empresas prestadoras de serviço público

Código dos contratos públicos

[Decreto-Lei n.º 131/2010. D.R. n.º 240, Série I de 2010-12-14](#)

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Introduz o mecanismo do anúncio voluntário de transparência, modifica o regime da invalidade de actos procedimentais de formação de contratos administrativos, clarifica a aplicação de regras do Código dos Contratos Públicos, procede à quinta alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 18/2008](#), de 29 de Janeiro, e transpõe a Directiva n.º [2007/66/CE](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Dezembro, que altera as Directivas n.os [89/665/CEE](#), do Conselho, de 21 de Dezembro, e [92/13/CEE](#), do Conselho, de 25 de Fevereiro, no que diz respeito à melhoria da eficácia do recurso em matéria de adjudicação de contratos públicos

Regime jurídico da gestão de resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos

[Decreto-Lei n.º 132/2010. D.R. n.º 243, Série I de 2010-12-17](#)

Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território

Altera o regime jurídico da gestão de resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 230/2004](#), de 10 de Dezembro, e transpõe parcialmente a Directiva n.º [2008/112/CE](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro

Participações qualificadas em entidades sujeitas à supervisão do Banco de Portugal

Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2010. D.R. n.º 234, Série II de 2010-12-03 Banco de Portugal Estabelece, de forma proporcional, os requisitos de informação para efeitos de comunicação de projectos de aquisição e de aumento de participação qualificada em instituições de crédito, sociedades financeiras e empresas de investimento sujeitas à supervisão do Banco de Portugal e revoga o aviso n.º 3/94

Participações qualificadas em entidades sujeitas à supervisão do ISP

Norma regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal n.º 18/2010-R. D.R. n.º 241, Série II de 2010-12-15 Instituto de Seguros de Portugal Estabelece os elementos e informações que devem acompanhar a comunicação prévia dos projectos de aquisição, de aumento e de diminuição de participações qualificadas em empresas de seguros ou de resseguros e em sociedades gestoras de fundos de pensões.

Medidas de consolidação orçamental

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2010. D.R. n.º 249, Suplemento, Série I de 2010-12-27](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Concretiza medidas de consolidação orçamental previstas na lei do Orçamento do Estado para 2011 e no Programa de Estabilidade e Crescimento e implementa um sistema especial de controlo trimestral da despesa pública para o ano de 2011

Alterações ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras

[Decreto-Lei n.º 140-A/2010. D.R. n.º 252, 2.º Suplemento, Série I de 2010-12-30](#)

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Visa reforçar a solidez do sistema financeiro, transpondo as Directivas n.os [2009/111/CE](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro, [2009/27/CE](#), da Comissão, de 7 de Abril, e [2009/83/CE](#), da Comissão, de 27 de Julho

Retribuição mínima 2011

[Decreto-Lei n.º 143/2010. D.R. n.º 253, Série I de 2010-12-31](#)

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Actualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2011

Juros de mora

Aviso nº 27831-F /2010 D.R. nº 253, Serie II de 2010-12-31

Ministério das Finanças e da Administração Pública – Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P.

Fixa a taxa dos juros de mora aplicáveis às dívidas ao Estado e outras entidades públicas em 6.351%.

Esta taxa é aplicável desde 01-01-11, inclusive

Informações Administrativas

DGAIEC a Circular nº 92/2010 – Série II

Instruções relativas ao estatuto de Expedidor Registrado

DGAIEC - Circular nº 100/2010 – Série II

Alterações aos procedimentos de entrada e saída das mercadorias do território aduaneiro da Comunidade a partir de 1 de Janeiro de 2011

DGAIEC - Circular nº 101/2010 – Série II

Exportação - Manual de Instruções de preenchimento das Declarações Electrónicas de Exportação Ref.^a: Circular n.º 23/2010.

NOTÍCIAS

Acordos de troca de informações

O estado português assinou um acordo sobre a troca de informações em matéria fiscal com o Governo de Turcos e Caicos.

Microentidades e entidades do sector não lucrativo

A Comissão de Normalização Contabilística (CNC) divulgou os projectos de normalização para microentidades e para entidades do sector não lucrativo.

Sistema de controlo de exportação

DGAIEC – sistema de controlo de exportação – declarações sumárias de saída

Na sequência da actualização do sistema das Declarações Sumárias de Saída e das Notificações de Reexportação, por força das alterações previstas a partir de 01/01/2011, a DGAIEC publicou o Manual do Utilizador.

Código Contributivo

Entrou em vigor em 01/01/11 o novo Código Contributivo da Segurança Social

Salientamos que o Orçamento de Estado de 2011 altera algumas disposições do Código Contributivo. Estas alterações prendem-se com o adiamento para 2014 de algumas disposições e também a clarificação de alguns conceitos, nomeadamente uso pessoal de viatura automóvel, conceito de regularidade, taxa contributiva dos trabalhadores independentes, obrigação contributiva da entidade contratante.